



**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000257

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/10/01000257

Número / Ano	000257/2025
Data / Horário	01/10/2025 - 16:08:18
Ementa	Concede Título de Cidadão Macabuense ao Excelentíssimo Senhor Eduardo da Costa Paes.
Autor	Gaúcho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	105
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 12025
Rubrica *[assinatura]* Fls. 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
7.10.25

[Handwritten signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 105/2025

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 059/25
Rubrica *[Handwritten]* Fis. 03

APROVADO POR UNANIMIDADE
08/10/25

PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EDUARDO DA COSTA PAES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Excelentíssimo Senhor Eduardo da Costa Paes*, natural da cidade do Rio de Janeiro e atual Prefeito do referido município, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua destacada trajetória pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 01 de outubro de 2025.

[Handwritten signatures of council members]

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

PERFIL

Nascido no Rio de Janeiro em 14 de novembro de 1969, o prefeito Eduardo da Costa Paes é formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, com especialização em Políticas Públicas e Governo pela UFRJ.

Desde 1993, Paes tem dedicado sua carreira ao serviço público, quando foi designado Subprefeito da Barra e Jacarepaguá. Em 1996, elegeu-se vereador, e, em 1998, Deputado Federal, por dois mandatos consecutivos. No ano 2000, ele exerceu o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro.

Após o fim de seu segundo mandato consecutivo como representante no Congresso, em 2007, Paes foi nomeado Secretário de Estado de Turismo, Esportes e Lazer e ajudou na organização dos Jogos Pan e Parapan-Americanos realizados no Rio.

Em outubro de 2008, Paes foi eleito prefeito do Rio de Janeiro, e reeleito para um segundo mandato em outubro de 2012. Durante seu mandato, em 2013, ele foi eleito presidente da C40 Cities Climate Leadership Group, função desempenhada até dezembro de 2016.

Após os dois mandatos como Prefeito, Paes trabalhou por um ano como consultor do Banco Interamericano de Desenvolvimento, em Washington. De abril de 2017 a julho de 2018, assumiu a presidência para a América Latina de uma das maiores fabricantes de veículos elétricos do mundo.

Em 2018, Paes concorreu ao cargo de governador do Estado do Rio de Janeiro. Após terminar em segundo lugar no pleito, reassumiu seu cargo na multinacional.

No ano de 2020, Eduardo Paes foi vitorioso ao se candidatar à Prefeitura do Rio e em janeiro de 2021 tomou posse para administrar a cidade do Rio pela terceira vez. Em outubro de 2024, tornou-se o primeiro prefeito reeleito na história do município para cumprir um quarto mandato. Em abril de 2025, foi eleito presidente da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) para o biênio até 2027.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Tayguara Bueno da Souza Tavares

Relator

Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente

Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 252/25
Rubrica *[assinatura]* Fis. *05*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 954/25
Rubrica 07 Fls 07

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 105/2025

Autoria: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior

Filipe Sant'Anna Felix
Tayguara Bueno de Souza Tavares
Carlos Augusto Paula Barbosa
Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo
Marco Aurélio Silva Bueno
Sebastião Gonçalves

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO MACABUENSE
AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR EDUARDO DA
COSTA PAES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Excelentíssimo Senhor Eduardo da Costa Paes*, natural da cidade do Rio de Janeiro e atual Prefeito do referido município, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua destacada trajetória pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de outubro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

(22) 2779-2047

<https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 104/2025

AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)

Concede o Diploma de Mérito Esportivo ao São Luiz Futebol Clube, na pessoa de seu presidente, Sr. José Augusto Pereira Torres.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante contribuição para o esporte, à integração social e ao desenvolvimento cultural da comunidade, fica concedido o **Diploma de Mérito Esportivo** ao São Luiz Futebol Clube, fundado em 06 de junho de 1941, na pessoa de seu atual presidente, Sr. José Augusto Pereira Torres.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de outubro de 2025

Marco Antonio Oliveira da Silva
 Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 105/2025

AUTORIA: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior

Filipe Sant'Anna Felix
 Tayguara Bueno de Souza Tavares
 Carlos Augusto Paula Barbosa
 Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo
 Marco Aurélio Silva Bueno
 Sebastião Gonçalves

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDUARDO DA COSTA PAES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Excelentíssimo Senhor Eduardo da Costa Paes*, natural da cidade do Rio de Janeiro e atual Prefeito do referido município, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua destacada trajetória pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de outubro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
 Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 800/2025, EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

EXONERAR DAS-IV

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora, **JOANA LUCIA NEVES GONÇALVES GRIJÓ**, matrícula 4628921 do Cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Transportes**, Símbolo DAS-IV, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 10 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALMIR TAVARES LESSA
 - PREFEITO -

PORTARIA Nº 801/2025 EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

EXONERAR DAS-IV

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor **JOÃO FELIPE MARTINS DAUMAS**, matrícula 4628891 do Cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Transporte**, Símbolo DAS-IV, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social de Conceição de Macabu, a partir de 10 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALMIR TAVARES LESSA
 - PREFEITO -